

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-102/2022 24 de outubro de 2022

Comunica a abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para eleger candidatos à Dupla Titulação em Engenharia Elétrica com o Politécnico do Porto do primeiro semestre de 2023, para mobilidade acadêmica no segundo semestre de 2023, aplicável aos alunos do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **COMUNICAR** que:

- a) No período de **25/10/2022 a 16/02/2023** estarão abertas as inscrições de **Graduação-Sanduiche** para o **Programa de Dupla Titulação** entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e o Politécnico do Porto (P.Porto) na área de **Engenharia Elétrica**;
- b) Os alunos da UPM que cumprirem as condições abaixo prescritas podem candidatar-se ao programa de Dupla Titulação, realizando um semestre letivo na Instituição de acolhimento nos termos do Convênio estabelecido entre a UPM e o P.Porto, cujo teor está disponível para consulta na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica;
- c) Os procedimentos para inscrição seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Este Programa de Dupla Titulação tem como objetivo o complemento do currículo acadêmico de Engenharia Elétrica e a partilha de informações diferenciadas e conhecimentos específicos do curso do P.Porto. O Programa tem por objetivos principais:

- a) Oferecer a possibilidade do duplo diploma Portugal/Brasil;
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em matrizes curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituição de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil e Portugal;
- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d) Estimular iniciativas de internacionalização da UPM;
- e) Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.1 Do pagamento de taxas

Os estudantes são responsáveis pelo pagamento de taxas de inscrição no P.Porto, incluindo as taxas de inscrição em exames. É também da responsabilidade do estudante o pagamento de emolumentos pela emissão de certidões, de diplomas e demais documentos oficiais do P.Porto -

ISEP. Também é de responsabilidade do aluno o pagamento de acomodação, passagem aérea, alimentação, seguro saúde e demais despesas pessoais que tiver no exterior.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Os alunos recebem da UPM o título de Bacharel em Engenharia Elétrica e, do P.Porto, o título de Mestre em Engenharia Elétrica. O título de Mestre do P.Porto não tem validade como tal no Brasil.

Os alunos da UPM **permanecem um semestre letivo no P.Porto em Portugal** cursando Unidades Curriculares específicas do currículo do P.Porto (ver Apêndice I).

O aluno deverá ainda desenvolver uma Dissertação de Mestrado (considerada assim para o P. Porto) com orientação dupla (um professor do P.Porto e um professor da UPM). A defesa da dissertação ocorrerá de acordo com o regulamento da P.Porto, cabendo ao aluno, quando de sua seleção, obter orientação junto ao orientador a ser designado pela IES parceira acerca da dinâmica e prazo de defesa, **que deverá ser realizada durante o período de graduação junto à UPM.**

Somente estará habilitado para nomeação no Programa de Dupla-Titulação o estudante selecionado que, em 06/2023, esteja finalizando, no mínimo, o 7º semestre e, no máximo, o 9º semestre.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em **Engenharia Elétrica** na UPM;
- b) No ato da candidatura estar cursando a 6º, 7º, 8º ou 9º etapa do curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Vide matérias a cursar no **P.Porto** no **Apêndice I**);
- c) Demonstrar **Excelência Acadêmica**, (média geral igual ou maior que 7,0 e no máximo 3 componentes curriculares a cursar em caráter de dependência);
Observação: Na hipótese de o aluno ter a cumprir mais de 3 disciplinas em caráter de dependência ao longo de todo o curso, sua candidatura ficará condicionada ao parecer em caráter definitivo do Coordenador do Curso, que poderá ou não atestar a Excelência Acadêmica;
- d) Apresentar **passaporte válido** pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade;
- e) Não ter Registro de **Ocorrência Disciplinar**,
- f) Preencher e assinar o **Termo de Compromisso de Mobilidade Internacional** (Vide Apêndice II);
- g) Apresentar o **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** (Vide Apêndice IV) preenchido e assinado pelo seu Responsável Financeiro;
- h) Realizar o **Treinamento Intercultural**, ofertado pela COI, ofertado pela COI. O aluno será contatado com as informações após a publicação dos selecionados, sendo este um treinamento obrigatório para sua indicação ao P.Porto.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá estar logado em seu e-mail Mackenzista e inscrever-se *online* a partir do dia 25 de outubro de 2022 até o dia 16 de fevereiro de 2023, no formulário <https://forms.office.com/r/9jb7R3cr7g>, onde informará seus dados pessoais e fará o *upload* dos documentos relacionados a seguir (o link estará aberto somente a partir de 25 de outubro):

- a) Foto em formato JPEG;
- b) Cópia do **Passaporte** válido pelo menos até 30/04/2024;
- c) **Carta de Motivação** assinada pelo candidato, em formato PDF;
- d) **Carta de Recomendação** de um dos professores do candidato na UPM, em formato PDF;
NOTA: O formato da carta é livre, devendo o professor deixar claro, porque recomenda o aluno para o programa.
- e) **Situação Curricular com média geral**, obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, em formato PDF;
NOTA-1: Caso o aluno anexe o Histórico Escolar, será solicitado, pela COI, ao término do processo, a Situação Curricular com média geral para fins de classificação.
NOTA-2: A Nota de classificação será calculada com base na Média Geral disponibilizada pela Coordenadoria Geral de Relacionamento e Atendimento - CGA.
- f) **Termo de Compromisso para Mobilidade Internacional** assinado e com a opção de RAMO de Mestrado definido (Apêndice II), em formato PDF;
- g) **Termo de Ciência dos Custos Envolvidos na Mobilidade Acadêmica** preenchido e assinado pelo(a) responsável financeiro do aluno, em formato PDF (Apêndice IV);
- h) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PRPG, agregados num único documento em formato PDF;
- i) Caso o candidato tenha realizado Projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Extensão e Educação Continuada (PREC), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela PREC, agregados num único documento em formato PDF;
- j) Caso o candidato tenha realizado atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM, como resposta a Edital ou chamada lançados pela Pró-Reitoria de Graduação (PRGA), **cópia dos certificados oficiais obtidos**, agregados em um único documento em formato PDF;
NOTA-1: Somente serão aceitos, para fins de pontuação, certificados oficiais de Monitorias Voluntárias selecionadas por meio de Edital da UPM, não sendo aceitas monitorias específicas, caso esteja em dúvida, verifique os termos do Edital convocatório correspondente ao seu período de monitoria;
- k) Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI, tais como *Ambassador Program* e o *Curso Exchanging Hemispheres*, com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade, apresentar a **cópia dos certificados obtidos**, emitidos pela Unidade Acadêmica ou pela COI, em formato PDF.

NOTA: Serão aceitos para pontuação no FCOI a declaração de matrícula do curso Exchanging Hemispheres.

NOTAS:

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 10MB;
- II. À exceção da foto, que deverá estar em formato JPEG, **todos os demais arquivos deverão estar em formato PDF, sendo indeferidas inscrições com arquivos em outro formato;**
- III. A carta de recomendação tem formatação livre, devendo estar assinada pelo professor da UPM e este devidamente identificado no corpo da carta;
- IV. Serão desconsideradas as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir do dia 17/02/2023 (dezesete de fevereiro de dois mil e vinte e três);
- V. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou com documentos em formato diferente do especificado ou fora do prazo de validade;
- VI. O candidato é o único RESPONSÁVEL pelo preenchimento dos campos disponibilizados na inscrição *online* e *upload* dos documentos;
- VII. Em caso de dúvidas da aplicação, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail coi.alunos@mackenzie.br, identificando no título do e-mail o nome do aluno, curso e TIA;
- VIII. Em caso de dúvidas sobre o Programa de Dupla Titulação, o candidato deverá entrar em contato com sua Coordenação de Curso ou com o Professor RINT da Escola de Engenharia.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do aluno (considerando-se as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, **inclusive aquelas reprovadas**);
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes;
- c) Semestre letivo sendo cursado;
- d) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- e) Realização de projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- f) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- g) Realização de programas ofertados pela COI com pontuação válida para processos seletivos de mobilidade.

5.2 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

NOTA DE CLASSIFICAÇÃO = MGR + FCCPC + FSEM + FICT + FEXT + FMON + FPCOI

Sendo:

MGR = Média Geral do aluno incluindo reprovações, publicada no documento de Situação Curricular;

FCCPC = fator relativo aos componentes curriculares pendentes a cursar, conforme publicado no documento de Situação Curricular, sendo atribuído os valores:

1 - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular em DP a cursar;

0,8 - se o aluno **tiver apenas um** componente curricular em DP a cursar;

0,6 - se o aluno **tiver dois** componentes curriculares em DP a cursar;

0,4 - se o aluno **tiver três** componentes curriculares em DP a cursar;

0 - se o aluno **tiver mais que três** componentes curriculares em DP a cursar.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores 0,7, 0,8 e 0,9, para alunos cursando a etapa 7, 8 ou 9, respectivamente;

FICT = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores:

1,5 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

1,0 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;

0,5 – para alunos que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;

0 - para os alunos que não participaram de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica.

NOTA: Caso o estudante, à data de submissão de sua candidatura, não tenha obtido documento atestatório final acerca das etapas acima, será admitida a anexação de arquivo contendo o resultado do edital de seleção, bem como declaração do orientador/coordenador de pesquisa da Escola de Engenharia.

FEXT = fator relativo à participação de Projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX), sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

1,0 - para alunos que concluíram o relatório do Projeto de Extensão e apresentaram os resultados na Mostra de Extensão, promovida anualmente pela UPM;

0,5 – para alunos que entregaram o relatório do Projeto de Extensão, mas não apresentaram os resultados na Mostra de Extensão;

0 - para os alunos que não participaram ou não concluíram Projetos de Extensão Universitária.

NOTA: Caso o estudante, à data de submissão de sua candidatura, não tenha obtido documento atestatório final acerca das etapas acima, será admitida a anexação de arquivo contendo o resultado do edital de seleção, bem como declaração do orientador/coordenador de pesquisa da Escola de Engenharia.

FMON = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, , sendo atribuído os valores, estabelecidos a partir dos certificados carregados pelo aluno:

1,0 – para alunos que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;

0,5 – para alunos que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;

0 – para os alunos que não participaram de Atividade de Monitoria.

NOTA: Somente serão aceitos, para fins de pontuação, certificados oficiais de Monitorias Voluntárias selecionadas por meio de Edital da UPM, não sendo aceitos monitorias específicas da Unidade Acadêmica. Verifique, caso esteja em dúvida, os termos do Edital convocatório correspondente ao seu período de monitoria;

FPCOI = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído o valor **1,0** para os alunos que apresentarem o certificado de 01 (um) ou mais programas (Ambassadors Program e Exchanging Hemispheres).

5.3 Os alunos serão alocados ao Programa de Dupla Titulação de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** e número de vagas disponíveis (04 vagas).

5.4 Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

- 1º Preferência para o aluno que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);
- 2º Preferência para o aluno com maior Média Geral incluindo-se as reprovações;
- 3º Preferência para o aluno com menor número de componentes curriculares em DP;
- 4º Preferência para o aluno que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);
- 5º Preferência para o aluno que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);
- 6º Preferência para o aluno que tenha a submetido mais cedo a inscrição no formulário de aplicação;
- 7º Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Plantões de orientação na COI	De 25/10/2022 a 15/02/2023
Período de inscrição: através do formulário https://forms.office.com/r/9jb7R3cr7q	De 25/10/2022 a 16/02/2023
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	17/02/2023
Divulgação da lista de inscrições deferidas (página da COI)	07/03/2023
Último dia para desistência do processo seletivo	08/03/2023
Divulgação da lista dos alunos selecionados	Até 17/03/2023
Treinamento Intercultural - (dias e horários serão definidos)	A partir de 27/03/2023
Período de nomeação	De 20/03/2023 a 24/03/2023

7. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de 08/03/2023 (oito de março de dois mil e vinte e três) às 23h59 **no e-mail** outgoing@mackenzie.br.

Caso o aluno desista do processo seletivo após a data de 08/03, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da COI até o dia 17/03/2023 (dezesete de março de dois mil e vinte e três), a partir das 15h00.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados deverão preencher a Ficha de Inscrição do P.Porto, preparar e encaminhar todos os documentos solicitados pela instituição, conforme instruções que serão liberadas quando da divulgação dos resultados do processo seletivo em 17 de março.

10. DA CONDIÇÃO PARA OBTENÇÃO DA DUPLA TITULAÇÃO

Para obter a Dupla Titulação, além de atender aos requisitos de integralização de seu curso na UPM, o candidato deverá:

- Cursar no P.Porto e **obter aprovação de 05 (cinco) disciplinas para o curso de Eletrotécnica Sistemas Elétricos de Energia e 04 (quatro) disciplinas para o curso de Eletrotécnica Sistemas Elétricos de Energia (vide Apêndice I)**. As UCs a cursar no P.Porto serão função do semestre de intercâmbio selecionado;
- Elaborar e defender uma dissertação de Mestrado orientada por um professor do P.Porto e um professor da UPM. A dissertação é um trabalho individual e inédito, regida pelas normas do P.Porto.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO ANTES E DURANTE A MOBILIDADE

- Antes de iniciar seu período de mobilidade, o aluno deve contratar um seguro viagem para todo o período de intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando despesas relativas a eventuais problemas de saúde;
- O aluno deve assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação deste programa, inclusive aquelas relativas a emissão de passaporte, passagens, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, taxa para emissão do diploma, bem como gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- O aluno deve permanecer regularmente matriculado na UPM durante toda a duração do período de mobilidade, podendo ter sua mobilidade cancelada;
- O participante que desistir do Programa depois de ser alocado e nomeado ao P.Porto estará impossibilitado de participar de qualquer outra oportunidade de mobilidade ofertada pela UPM.

12. DAS ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE INTERCÂMBIO E RETORNO À UPM

As orientações para o período de intercâmbio e procedimentos para o retorno à vida acadêmica na UPM após o intercâmbio estão no Manual do Intercâmbio e no Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional para alunos de Graduação, disponíveis na página da COI, ambos documentos são de leitura obrigatória para o candidato deste processo seletivo.



Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

24 de outubro de 2022

152º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor

IN-RE-102/2022 – APÊNDICE I

Unidades Curriculares oferecidas no P.Porto para os alunos em Dupla Titulação da UPM

Durante o semestre acadêmico, os estudantes da UPM deverão frequentar e obter aprovação em um dos conjuntos de UCs do MEC do ISEP/P.Porto apresentadas neste item.

A proposta de trabalho científico ou tecnológico a elaborar, em Trabalho Preparatório e Conceção (TPC-DIPRE), deverá ser dirigida para o ramo de mestrado em que o estudante está inscrito (Engenharia Eletrotécnica Sistemas Elétricos de Energia ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores- Ramo: Telecomunicações), e constituir a preparação da Dissertação a desenvolver no semestre seguinte.

Os alunos do curso de Engenharia Elétrica da UPM que optarem por curso de Mestrado Engenharia Eletrotécnica Sistemas Elétricos de Energia no ISEP/P.Porto, deverão cursar 3 disciplinas do quadro 1 e uma disciplina do quadro 2.

Quadro 1 – UCs do MEC do ISEP/P.Porto –Eletrotécnica Sistemas Elétricos de Energia

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Produção Distribuída e Sustentabilidade	1º	7,5
Mercados de Energia	1º	7,5
Operação e Planejamento de Sistemas Elétricos de Energia	1º	7,5
Gestão Financeira e Análise de Investimentos	2º	7,5
Instalações Elétricas Especiais	2º	7,5
Mobilidade Elétrica	2º	7,5

Quadro 2– OPTATIVAS - Eletrotécnica Sistemas Elétricos de Energia

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Mercado de Energia	1º	7,5
Produção Distribuída e Sustentabilidade	1º	7,5
Gestão de Projetos	1º	7,5
Qualidade de Serviço em SEE	2º	7,5
Sistemas Inteligentes nos Sistemas Elétricos de Energia	2º	7,5
Qualidade de Serviço em SEE	2º	7,5

Os alunos do curso de Engenharia Elétrica da UPM que optarem por curso de Mestrado Engenharia Eletrotécnica de Computadores no ramo de Telecomunicações, deverão cursar 5 disciplinas do quadro 3.

Quadro 3 – UCs do MEC do ISEP/P.Porto – Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Unidade Curricular no ISEP/P.Porto	Semestre Letivo	ECTS
Electrónica das Telecomunicações	1º	6
Interligação e Gestão de Redes	1º	6
Sistemas e Aplicações Distribuídos em Telecomunicações	2º	6
Comunicações Móveis	1º	6
Comunicações por Satélite	1º/ 2º	6
Domótica	1º	6
Processamento de Imagem	2º	6
Projecto de Hardware Digital	1º/2º	6
Robótica Industrial	2º	6
Redes Inteligentes e Serviços	1º	6
Sistemas de Tempo Real	1º/ 2º	6
Arquitecture de Computadores	1º	6
Interligação e Gestão de Redes	1º	6
Modelação e Controlo de Sistemas Dinâmicos	1º	6
Processamento Digital de Sinais	2º	6
Sistemas Controlados por Computador	2º	6
Estudos de Tempos e Métodos	2º	6

Além do semestre académico de intercâmbio na instituição de destino, os estudantes devem ainda frequentar durante um semestre, e obter aprovação em:

- DIPRE no ISEP/P.Porto, para os estudantes da UPM.

IN-RE-102/2022 – APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Eu, _____, matrícula/TIA _____, aluno regular do curso de Engenharia Elétrica, se contemplado com uma vaga no **Programa de Dupla Titulação em Engenharia Elétrica entre UPM e o P.Porto**, comprometo-me a cursar 01 (um) semestre letivos no P.Porto a partir de setembro de 2023 e defender minha dissertação até setembro de 2024 e, como tal, **ESTOU CIENTE E DE ACORDO** com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **08 de março de 2023** para desistência do processo seletivo;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Informarei à COI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias após a minha chegada à universidade destino, bem como uma **foto referente à chegada**, ambas em alta resolução;
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
7. Informarei imediatamente à COI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e alunos da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;
10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa de Dupla Titulação, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
11. Enviarei para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de e-mails e documentos que receber da universidade destino;
12. Comunicarei a COI caso desista do intercâmbio após o início das aulas no exterior;

Declaro estar ciente que:

13. É **expressamente proibido** entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UPM até que eu receba o primeiro contato da instituição;
14. A UPM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;
15. Caso não responda aos e-mails de contato da COI **após o primeiro contato feito pela Universidade de destino**, estou ciente que poderei ser considerado DESISTENTE do processo e sofrer as sanções previstas no Manual do Intercâmbio, na página da COI.
16. Cabe à COI o trancamento especial da matrícula do aluno em mobilidade acadêmica. Caso eu tranque a matrícula, serei o único responsável pela reativação da mesma;
17. É de minha total responsabilidade o tratamento de assuntos relacionados a alojamento, seguro saúde, visto estudantil, passagem aérea, e outros assuntos relacionados à minha permanência no exterior;
18. Sou responsável pelo pagamento da taxa para emissão do diploma no P.Porto, e o não pagamento me impossibilita do recebimento do diploma, após o término de minha mobilidade;
19. Sou o único responsável em manter meu vínculo ativo na UPM durante todo o programa, desde o processo seletivo, até o término da mobilidade. O vínculo ativo se dá através de minha matrícula, e estou ciente que devo estar matriculado durante minha mobilidade e caso não esteja, minha mobilidade poderá ser cancelada, pois estarei de forma irregular no exterior.

Declaro ainda que:

1. Li o Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente Nacional e Internacional, RE-CONSU-17/2014 e do Edital do referido programa, estando ciente dos meus direitos e deveres enquanto candidato e provável aluno em mobilidade acadêmica internacional;
2. O prazo de resposta do P.Porto não depende da UPM/COI devendo aguardar o retorno da Universidade de destino;
3. Li o Edital do Programa de Dupla Titulação de Engenharia Elétrica entre a UPM e o P.Porto – ISEP e estou ciente das minhas obrigações e responsabilidades para efeito da obtenção do Diploma do P.Porto;
4. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);
5. Estou ciente também que, para fins de execução da mobilidade acadêmica, alguns dados pessoais serão compartilhados com a Universidade Anfitriã e permanecerão no formulário por até 05 (cinco) anos após o encerramento do meu vínculo com a UPM, entre eles:
nome, gênero, data de nascimento, nacionalidade, e-mail, telefone, estado civil, passaporte, área de estudo, período de mobilidade, nível de estudos, plano de estudos, carta de motivação e certificado de competência linguística (TOIC, TOEFL);
6. Estou ciente que, outros dados pessoais poderão ser requeridos pela Universidade Anfitriã diretamente aos Alunos, sobre os quais a Universidade Presbiteriana Mackenzie não tem qualquer participação no tratamento;



7. Estou ciente que, em caso de suspeita de violação de privacidade de dados por parte da Universidade Anfitriã, ou em caso de dúvida sobre eventuais direitos, devo enviar um e-mail para dpo.cmpd@mackenzie.br.

8. Ao assinar este Termo assumo ainda o compromisso de enviar para o e-mail outgoing@mackenzie.br a cópia de todos os e-mails e documentos que receber da IES estrangeira;

São Paulo, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do aluno

IN-RE-102/2022 – APÊNDICE III

ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

a) Identificação do aluno

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

b) Motivações para participar do Programa de Dupla Titulação em Engenharia Elétrica

O aluno deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais.

c) Assinatura

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.

IN-RE-102/2022 – APÊNDICE IV
TERMO DE CIÊNCIA DOS CUSTOS ENVOLVIDOS NA MOBILIDADE ACADÊMICA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF nº _____, e do RG nº _____, responsável financeiro do(a) aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Elétrica da Universidade Presbiteriana Mackenzie, TIA _____ por meio deste instrumento **declaro ter ciência dos custos envolvidos no período de mobilidade do(a) aluno(a) mencionado(a) acima e pelos quais assumo responsabilidade.** Estou ciente que durante o período de mobilidade o(a) aluno(a) **estará liberado(a) do pagamento de mensalidades para a UPM**, mas deverá matricular-se semestralmente (para manter o vínculo com a UPM), **pagando os valores normais de matrícula.** Estou ciente ainda que o(a) aluno(a) está liberado de pagamento de mensalidades na universidade portuguesa, mas poderá pagar taxas relativas a serviços prestados pela universidade. Os custos para a mobilidade do(a) aluno(a) pelo qual sou responsável foram estimados conforme se segue:

ITEM (ver nota abaixo)	Valor mensal (Reais)	Valor total (Reais)
Matrícula semestral na UPM		
Retirada do visto de estudante		
Viagem (ida e volta)		
Seguro de viagem internacional		
Moradia inicial (se houver)		
Moradia durante a mobilidade		
Alimentação		
Transporte local		
Telefone (fixo e/ou celular)		
Internet		
Lazer / viagens de lazer		
Custos totais		
Taxa utilizada para conversão dos valores em Euros para Reais		

NOTA: todos os itens devem ter indicação de valor, mesmo que seja o valor zero.

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Responsável Financeiro